



## EDITAL 01/DCA/2019

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA DESIGNAÇÃO DE DOCENTE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

O Departamento de Ciências Agrárias nos termos da **RESOLUÇÃO Nº. 158 – CEPEX/2015**, torna público a abertura de Processo Seletivo Simplificado para designação de professor(a) de educação superior, de acordo com as especificações deste edital.

#### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. Os(as) candidatos(as) deverão atender ao disposto neste edital, além do disposto no Regimento Geral da UNIMONTES e nas Resoluções do CEPEX, no que for aplicável.
- 1.2. Este Processo Seletivo Simplificado destina-se à formação de cadastro de reserva de **01 (uma) vaga** para o cargo de Professor de Educação Superior, para ministrar aulas nas subáreas de “Anatomia dos Animais Domésticos” e “Parasitologia” no Curso de Zootecnia da Universidade Estadual de Montes Claros, no Campus de Janaúba.
- 1.3. O(a)s candidato(a)s deverão ser, pelo menos, mestre em Zootecnia/Produção Animal/Ciência Animal com diploma de **graduação em Zootecnia ou Veterinária**, em Instituição reconhecida no país e apresentar o Curriculum Lattes comprovado.
- 1.4. O(a) professor(a) selecionado(a) por meio deste edital será designado(a) pela Unimontes por tempo determinado, de acordo com as necessidades do Departamento de Ciências Agrárias, não gerando, portanto, vínculo efetivo no exercício da função.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. As inscrições ocorrerão no período de 08 a 12 de abril de 2019, das 7 às 12 horas.
- 2.2. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou por procuração ou pelos Correios (Sedex), com recebimento até a data indicada no item 2.1, no Departamento de Ciências Agrárias, Campus Janaúba, Avenida Reinaldo Viana, 2630, Caixa Postal 91, Bico da Pedra, Janaúba, Minas Gerais, CEP: 39440-000.
- 2.3. No ato da inscrição, o(a)s candidato(a)s deverão apresentar os seguintes documentos:
  - a) **Formulário próprio de inscrição (ANEXO I);**
  - b) **Cópia dos documentos de identidade e CPF;**
  - c) **Cópia do Currículo Lattes, devidamente comprovado.**
  - d) **Declaração de autenticidade e veracidade dos documentos apresentados (Anexo II).**
- 2.4. Os títulos de graduação e pós-graduação deverão ter validade no Brasil na forma da lei.



- 2.5. Ao inscrever-se, o(a) candidato(a) atesta concordância ao disposto no presente Edital, ao disposto no Regimento Geral da UNIMONTES e ao disposto na Resolução N. 158, CEPEX/2015 que trata desta matéria.
- 2.6. O tempo de trabalho Docente no ensino superior poderá ser comprovado por meio de documento oficial, expedido pelo órgão público e/ou privado em que o candidato prestou serviço e assinado pela autoridade competente; e cópias do Contrato de trabalho e Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

### **3. DA SELEÇÃO**

- 3.1. A seleção será realizada por uma Comissão Avaliadora, constituída por 3 (três) professores(as) efetivos do Departamento de Ciências Agrárias, indicados(as) pela chefia de Departamento.
- 3.2. A Comissão Avaliadora terá decisão terminativa sobre a qualificação e capacitação do(a) candidato(a) para o exercício do cargo.
- 3.3. O processo de Seleção, em estrita obediência à Resolução nº 158 / CEPEX / 2015, constará de etapa única, que compreenderá a Análise de Currículo do candidato.
- 3.4. A análise de currículo atribuirá, no máximo, 100 (cem) pontos a cada candidato e será feita atentando-se, especialmente, à titulação do candidato e ao tempo de trabalho exercido como Docente no Ensino Superior Público e/ou privado, da seguinte forma:
  - a) Análise da Titulação: distribuição de até 50 (cinquenta) pontos;
  - b) Análise de Tempo de serviço como docente no Ensino Superior Público e/ou privado, na área e subárea deste edital: distribuição de até 50 (cinquenta) pontos.
    - 3.4.1. Os períodos concomitantes serão pontuados somente uma vez.
    - 3.4.2. Maior detalhamento dos critérios de pontuação da análise de currículo do candidato está expresso no Anexo III deste Edital.
    - 3.4.3. A soma dos pontos dos incisos a e b comporá a pontuação final de cada candidato, sendo eles classificados em ordem decrescente.

### **4. DO RESULTADO**

- 4.1. A nota final de cada candidato(a) será calculada pela somatória das notas obtidas nas alíneas a e b do item 3.4, com uma casa decimal, sem arredondamento.
- 4.2. Este processo é classificatório por ordem da nota final, dentro do limite de 01 (uma) vaga oferecida para este edital.
- 4.3. O resultado da seleção será divulgado até às 18 horas do dia 15 de abril de 2019, no sítio da Unimontes.
- 4.4. Havendo empate, serão utilizados os seguintes critérios, em ordem decrescente:
  - 4.4.1. Maior idade.

### **5. DOS RECURSOS**

- 5.1. O prazo para interposição de recursos será de quatro dias úteis improrrogáveis, contadas a partir da divulgação oficial do resultado, finalizados exatamente às 18 horas da data de 19 de abril de 2019. Os recursos deverão ser encaminhados por carta assinada pelo(a) candidato(a)



à Chefia o Departamento de Ciências Agrárias, Professor Mauro Koji Kobayashi.

- 5.2. O Departamento de Ciências Agrárias terá até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da interposição, havendo, de recursos para se manifestar acerca dos mesmos.
- 5.3. Os recursos serão apreciados por comissão especialmente constituída para este fim, distinta daquela que proferiu a primeira decisão de análise

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A aprovação neste processo seletivo não gera direito à designação.
- 6.2. A designação dependerá da autorização das instâncias competentes da Unimontes, bem como do cumprimento de todos os pré-requisitos legais por parte do(a) candidato(a).
- 6.3. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo que vierem a ser designados(as) para as funções docentes na Unimontes deverão submeter-se à A.D. (Avaliação do Docente), organizada pelo respectivo departamento e aplicada ao final de cada semestre letivo, conforme Art. 3º da RESOLUÇÃO Nº. 158 – CEPEX/2015.
- 6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.
- 6.5. Os documentos citados neste edital pode ser acessados nos links:  
<http://www.unimontes.br/arquivos/legislacao/regimentogeral.pdf>  
[http://unimontes.br/images/stories/arquivos/resolucoes/cepex/2015/resolucao\\_cepex158.pdf](http://unimontes.br/images/stories/arquivos/resolucoes/cepex/2015/resolucao_cepex158.pdf)  
[http://www.ddrh.unimontes.br/images/arquivos/resolucao\\_cepex319.pdf](http://www.ddrh.unimontes.br/images/arquivos/resolucao_cepex319.pdf)
- 6.6. Mais informações pelo e-mail <depto.agrarias@unimontes.br> ou telefones (38) 98412-7763/(38) 98414-5313/(38) 98414-7278 (38)9200-8855.

Janaúba-MG, 01 de abril de 2019.

**Mauro Koji Kobayashi**  
Chefe do Departamento de Ciências Agrárias  
UNIMONTES

Mauro Koji Kobayashi  
Chefe de Departamento  
MASP 1080210-6



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Avenida Reinaldo Viana 2.630, Bico da Pedra, Janaúba-MG  
Telefone: (0xx38) 3821-2756 / 3821-1378 / 3821-2344



EDITAL 01/DCA/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO DE  
DOCENTE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: Av./Rua \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade, UF: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Endereço eletrônico (e-mail): \_\_\_\_\_

Formação (Curso de Graduação)/Instituição: \_\_\_\_\_

Mestrado/Instituição: \_\_\_\_\_

Doutorado/Instituição: \_\_\_\_\_

Declaro conhecer o Edital 01/DCA/2019 que rege o Processo Seletivo Simplificado para Designação de Docente do Departamento de Ciências Agrárias e solicito minha inscrição.

Janaúba-MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura legível do(a) Candidato(a)



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Avenida Reinaldo Viana 2.630, Bico da Pedra, Janaúba-MG  
Telefone: (0xx38) 3821-2756 / 3821-1378 / 3821-2344



EDITAL 01/DCA/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO DE  
DOCENTE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E AUTENTICIDADE DOCUMENTAL**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, e inscrito (a) no CPF sob o  
nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da Lei, que a documentação  
e informações que apresento para fins de comprovação de TITULAÇÃO e TEMPO DE  
TRABALHO no Processo Seletivo para Designação de Docentes do Departamento  
Ciências Agrárias – Edital 01/2019 são autênticas e integralmente verídicas.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Janaúba/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura legível do(a) Candidato(a)



EDITAL 01/DCA/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO DE  
DOCENTE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

**ANEXO III**

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR**

A	Variáveis	Pontos Atribuídos	Pontos obtidos
Titulação (Máximo de 50 Pontos - não cumulativos)	Pós-Graduação Lato Sensu na área específica	20 pontos	
	Pós-Graduação ao Lato Sensu em área afim	15 pontos	
	Mestrado na área específica	40 pontos	
	Mestrado em área afim	20 pontos	
	Doutorado na área específica	50 pontos	
	Doutorado em área afim	30 pontos	

Obs.

a) Para o candidato que apresentar mais de um título, prevalece o título de maior pontuação.

B	Variáveis	Pontos atribuídos	Pontos obtidos
Máximo de 50 Pontos	Experiência Docente no Ensino Superior Público e/ou privado na área	Docente no ensino superior público e/ou privado na área e subárea deste edital.	de 10 anos acima: 50 pontos
		Docente no ensino superior público e/ou privado na área e subárea deste edital.	entre 01 a 09 anos: 05 pontos por ano

Obs.

a) Os períodos concomitantes serão pontuados somente uma vez.

TOTAL (A + B)	Máximo de 100 pontos	
---------------	----------------------	--

Membros da banca de avaliação da seleção		
Nome legível do professor	MASP	Assinatura